

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1704 – Portaria nº 059 de 24/05/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### PORTRARIA Nº 059/2017

“Regulamenta o serviço recebido da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de regulamentar o serviço recebido da Câmara Municipal de Caratinga, a fim de evitar prejuízo na sua funcionalidade;

Considerando que os artigos 32 e 33 da Lei Orgânica Municipal, e, artigo 183, do Regimento Interno da Câmara, estabelecem regras que precisam se observadas, a fim de que a proposição legislativa seja sancionada e promulgada ou vetada;

#### , RESOLVE:

**Art 1º** - Fica determinado que toda e qualquer matéria oriunda de processo legislativo, ofício, correspondência, etc, recebidos do Legislativo Municipal de Caratinga sejam encaminhados diretamente à Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja verificada a necessidade ou não de parecer jurídico, para posterior remessa ao prefeito municipal para despacho, sanção ou veto, e, ulterior promulgação.

**Art 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Caratinga, 24 de maio de 2017

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL